



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (GRADUAÇÃO) – PROGRAMA DE  
FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)**

**EDITAL PROCCE N.º 003/2024**

**TEATRO IURUPARI – 2024/2025**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TEATRO IURUPARI – 2024/2025”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do Campus de Santarém, regularmente matriculados, que apresentem a seguinte comprovação:  
**Ser participante efetivo e atuante no Teatro Iurupari a mais de 1 (um) ano;**
- 1.2. O (a) bolsista selecionado (a) desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto:

I - COLABORADOR (A) NO TEATRO IURUPARI E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2024 E 2025;

- 1.3. O (a) bolsista devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: 2 Bolsistas Pibex AF (Pibex Ações afirmativas – Estudantes que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular – PSR, por cotas e/ou que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública); ou voluntário (a).
- 1.4. Os trabalhos serão realizados de acordo com o planejamento previsto nos respectivos planos

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Aos discentes de graduação, além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para **iurupari@gmail.com** com o título: INTERESSE\_BOLSA-PIBEX-2024/2025, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (I ou II) para oficializar o interesse, com os seguintes anexos ao e-mail: Histórico Escolar do Ensino Médio; Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula atualizado (disponíveis no SIGAA / Ufopa); Currículo Artístico e Certificado (s) que comprovam de participação no Teatro Iurupari, a pelo menos um ano.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1.** Será realizada por meio do do histórico escolar de graduação, análise de currículo artístico e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Disponibilidade de cooperação no desenvolvimento do Teatro Iurupari	4
Afinidade com a proposta de plano de trabalho pretendido	4
Depoimento pessoal para ser bolsista no projeto	2

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Nota 1 (N1) – Análise do Currículo Artístico	10
Nota 2 (N2) – Entrevista	10

- 4.5.** A nota final será calculada pela média  $(N1 + N2 / 2)$ , das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 01/08/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 02/08/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	03/08/ até 06/08/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail ( <a href="mailto:iurupari@gmail.com">iurupari@gmail.com</a> )
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	08/08/2024	Quinta-feira, a partir das 17h, no Espaço Iurupari – Unidade Rondon
6	Resultado preliminar	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/2024	Via e-mail ( <a href="mailto:iurupari@gmail.com">iurupari@gmail.com</a> )
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO
11	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 23/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [iurupari@gmail.com](mailto:iurupari@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 01 de agosto de 2024.

Leandro Pansonato Cazula  
Coordenador do “Teatro Iurupari”